

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 007/2016**

5                   **730ª Reunião**

6   Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de  
7   Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8   localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na  
9   Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10  Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11  ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12  presença dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior,  
13  Josiane de Fátima Padilha de Paula (suplente), Luiz Laertes de Freitas, Maria Elena  
14  Payret Arrúa, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane  
15  Falate, Rosiléa Clara Werner e Silvana Maura Batista de Carvalho, para apreciarem a  
16  seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **01.679/2016** (Parecer CEPE nº 065/2016).  
17  Interessado: Colegiado de Curso de Artes. Assunto: Solicita a criação de colegiados que  
18  atendam distintamente os Cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em  
19  Música, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida; **2** - Processo nº  
20  **08.036/2016** (Parecer CEPE nº 066/2016). Interessado: Presidente da Comissão de  
21  Estudos com vistas a implantação da Política de Assistência Estudantil da UEPG. Assunto:  
22  Minuta que estabelece normas relativas à Política de Assistência Estudantil, na UEPG.  
23  Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **3** - Processo nº **14.158/2015** (Parecer CEPE nº  
24  **067/2016**). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto:

25 Novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da UEPG.  
26 Relatora: Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto; **4** - Processo nº **18.554/2016**  
27 (Parecer CEPE nº 068/2016). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
28 PROPESP. Assunto: Novo Regulamento do Estágio de Docência de Discentes dos Cursos  
29 de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **5**  
30 - Processo nº **05.412/2016** (Parecer CEPE nº 069/2016). Interessada: Pró-Reitoria de  
31 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Novo Regulamento do Programa de  
32 Bolsista Técnico dos Laboratórios Multiusuários, da UEPG. Relator: Conselheiro Ludmilo  
33 Sene; **6** - Processo nº **03.175/2016** (Parecer CEPE nº 070/2016). Interessado: Colegiado  
34 de Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Assunto: Solicita alterações no atual  
35 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da UEPG. Relator:  
36 Conselheiro Alexandre Camilo Junior. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os  
37 presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião  
38 previamente agendada para esta data, justificando a ausência da Senhora Vice-Reitora  
39 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, por estar adiantando a semana de recesso  
40 administrativo; ato contínuo, a Presidência procedeu chamamento dos Processos  
41 inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve  
42 menção aos itens seguintes: item 1 pelo relator, e itens 3 e 4 pela Conselheira Rosane  
43 Falate. Sem outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para  
44 votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Em seguida, a Presidência deixou a  
45 palavra com o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida para relato do PROCESSO  
46 Nº 01.679/2016 do Colegiado de Curso de Artes solicitando a criação de colegiados que  
47 atendam distintamente os Cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em  
48 Música, da UEPG, destacando que o trâmite foi favorável, entretanto a Pró-Reitoria de

49 Recursos Humanos - PRORH alertou a respeito da Resolução UNIV nº 40, de 27 de  
50 novembro de 2014, que aprovou a estrutura organizacional da UEPG, com base na Lei  
51 Estadual nº 16.372/2009, que não contemplaria função gratificada para uma nova  
52 coordenação de colegiado de curso de graduação e que, qualquer alteração no  
53 quantitativo de funções administrativas deveria ser formulada por meio de solicitação de  
54 alteração na legislação que trata a matéria; evidenciou que o parecer foi favorável e  
55 haveria sugestão de encaminhamento ao Conselho de Administração - CA, com posterior  
56 encaminhamento ao Conselho Universitário - COU. Sem manifestações, a Presidência  
57 colocou em votação, obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade. Em seguida,  
58 a Presidência designou a Conselheira Rosane Falate para manifestação a respeito dos  
59 itens 3 e 4 inseridos na pauta respectiva, os PROCESSOS Nº 14.158/2015 e Nº 18.554/2016,  
60 interessada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, apresentando  
61 proposta para novo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*,  
62 da UEPG e Novo Regulamento do Estágio de Docência de Discentes dos Cursos de Pós-  
63 Graduação *Stricto sensu*, da UEPG, respectivamente. A Conselheira ressaltou que no final  
64 das minutas dos regulamentos, em relação ao Título - Dos Recursos, os artigos assim  
65 redigidos "Depois de julgado no CEPE, o processo será enviado ao Protocolo Geral, onde  
66 ficará disponível durante 30 (trinta) dias para ciência do recorrente", questionando  
67 quanto a permanência no Protocolo Geral - ProGeral, se seria interessante manter neste  
68 órgão ou se deveria ser enviado ao interessado para ciência e arquivamento em outro  
69 local próximo do interessado. A Conselheira relatora Adriana Scoton Antonio Chinelatto  
70 confirmou que estaria a cargo da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN a  
71 colocação de artigos referentes aos recursos, de acordo com a legislação de forma a  
72 padronizar os atos; opinou não ser desfavorável que o processo possa ficar no ProGeral  
73 até a ciência. Em discussão, o Conselheiro Luiz Laertes de Freitas completou que o

74 processo poderia ficar no ProGeral desde que se comunique o interessado. O Senhor  
75 Presidente ponderou que isso não interferiria no mérito, sendo questão burocrática. A  
76 Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho considerou a redação quanto a sua  
77 disponibilização por trinta (30) dias e depois, se o processo for arquivado, independe do  
78 local, pois constando no Sistema *Online* tornar-se-ia público e com acesso geral, ao  
79 contrário deveria voltar para o colegiado da pós-graduação. A Conselheira Rosane  
80 Falate expôs que seria melhor que o processo permanecesse na secretaria da pós-  
81 graduação. Em outra manifestação, a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho  
82 indagou se fosse alterada a redação, se não estaria ferindo regimento, a qual obteve  
83 resposta negativa por não constar em legislação específica. A Presidência reunindo as  
84 sugestões, ressaltou que alguns cursos não teriam funcionários em suas secretarias, sendo  
85 evidente o extravio do protocolado; resumiu que poderia apresentar desta forma e  
86 questionar a PROESP em outra alternativa, já que não haveria uma secretaria geral  
87 do *Stricto sensu*. Após manifestações favoráveis à permanência das redações, o Senhor  
88 Presidente colocou em votação os itens 3 e 4, obtendo aprovação unânime dos presentes.  
89 Esgotado o tópico, e não havendo processo a ser incluído, foi dado espaço à palavra livre  
90 pelo Senhor Presidente que comunicou o encerramento do prazo para as inscrições para  
91 a eleição dos representantes docentes nos Conselhos Superiores, na próxima sexta-feira;  
92 procedeu a leitura do nome dos Conselheiros que poderiam ser reconduzidos: Alexandre  
93 Camilo Junior, Luiz Laertes de Freitas, Ludmilo Sene, Rosane Falate e Silvana Maura  
94 Batista de Carvalho, com exceção do Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida em  
95 face de haver cumprido dois (2) mandatos consecutivos. O Conselheiro Ricardo Diniz  
96 Correia de Almeida mencionou que na reunião de Câmara passada, refletindo sobre a  
97 importância do Conselheiro com destemor de trabalhar em prol da Instituição,  
98 beneficiando e sendo para o bem da coletividade, o Conselheiro teria que ter esta

99 confiança de que estará nos Conselhos Superiores para ajudar. Não havendo nada mais  
100 a tratar, às nove horas e trinta e cinco minutos, a Presidência agradeceu a presença de  
101 todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos  
102 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos  
103 presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
104 dezoito de julho de dois mil e dezesseis.

105 **ATA Nº 007/2016**

106 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas \_\_\_\_\_

107 Adriana Scoton Antonio Chinelatto \_\_\_\_\_

108 Alexandre Camilo Junior \_\_\_\_\_

109 Josiane de Fátima Padilha de Paula (suplente) \_\_\_\_\_

110 Luiz Laertes de Freitas \_\_\_\_\_

111 Maria Elena Payret Arrúa \_\_\_\_\_

112 Ricardo Diniz Correia de Almeida \_\_\_\_\_

113 Rosana Apolonia Harmuch \_\_\_\_\_

114 Rosane Falate \_\_\_\_\_

115 Rosiléa Clara Werner \_\_\_\_\_

116 Silvana Maura Batista de Carvalho \_\_\_\_\_

117 Eliane Maria Fidelis \_\_\_\_\_